



LEI nº 5.877/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANGUÇUENSE –
CNPJ 14.092.559/0001-01,**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANGUÇUENSE** – **CNPJ 14.092.559/0001-01**, entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações coletivas em prol da comunidade nas áreas da: esportes, recreação, desenvolvimento social e prevenção ao uso de drogas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador **Diego Romão Helvig Wolter**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E1F-5AB2-AD5E-A853

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 16:04:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF

015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 16:17:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0E1F-5AB2-AD5E-A853>